

AGRADECIMENTO PÚBLICO

A Câmara Municipal de Albergaria-a-Velha, em reunião ordinária de 18 de março de 2020, deliberou, por unanimidade, aprovar um agradecimento público, nos seguintes termos:

«O mundo mudou nos últimos meses. Hoje e sempre a vida humana sobrepõe-se a todas as outras questões, merecendo as medidas necessárias à contenção e controlo pandémico do COVID-19. O rigoroso cumprimento das diretrizes do Governo, da Direção Geral de Saúde e de todas as ordens emanadas pelas autoridades, sejam forças de segurança, agentes de proteção civil, ou outras intervenientes, melhor permitirá combater esta luta contra uma doença devastadora. Desta luta só sairemos vencedores se todos colaborarem, cada um no seu papel. Pese embora seja uma luta de todos e que de todos precisa, existem pessoas a quem é exigido muito mais e cujo papel é essencial e primordial. A esses impõem-se um agradecimento público da Câmara Municipal:

Aos que se encontram a prestar os necessários cuidados de saúde à população – equipas médicas, técnicas, administrativas e operacionais;

Aos bombeiros voluntários sempre prontos a prestar o socorro a quem dele precisa;

À Rede Social e em particular às Instituições Particulares de Solidariedade Social;

Aos agentes económicos que garantem a produção e distribuição dos bens essenciais, designadamente alimentares e medicamentosos, combustíveis, transportes públicos e recolha de resíduos, mas também aos que prestam serviços a outros níveis essenciais, como os de informação e comunicação;

Às forças de segurança e agentes de proteção civil;

Aos colaboradores do município que se encontram a garantir as necessidades da população em regime de total disponibilidade;

A todos os anónimos que apoiam quem precisa, em regime de voluntariado;

A todos os que se impõem isolamento social e respeitam a justa repartição de bens e serviços, mostrando, pelas mais diferentes ações solidárias, o respeito que todos merecem;

Aos Albergarienses que, unidos e solidários, contribuem para uma rápida vitória contra o COVID-19.»